

Prefeitura Municipal de Brejetuba

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.731.825/0001-08, com sede no Sit Brejaubinha, s/nº, Estrada de Brejaubinha, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, neste ato representada pela Senhora **GABRIELA RUELLA DE AZEREDO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 177.012.807-74, portadora da Carteira de Identidade nº 3.856.778 SPTC/ES, considerando o que consta dos autos dos processos nº 1401/2018, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Alterar o valor do contrato nº. 040/2017, referente à construção do segundo pavimento da Sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, mediante acréscimos de serviços (Instalação dos pontos para os aparelhos de ar condicionado. (Tomada de Preço 01/2017).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica acrescido em $\cong 6,22\%$ o valor do contrato nº. 040/2017, somando a quantia de **R\$ 29.524,51** (Vinte nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico desta administração.

Gabriela R. Azeredo

Prefeitura Municipal de Brejetuba

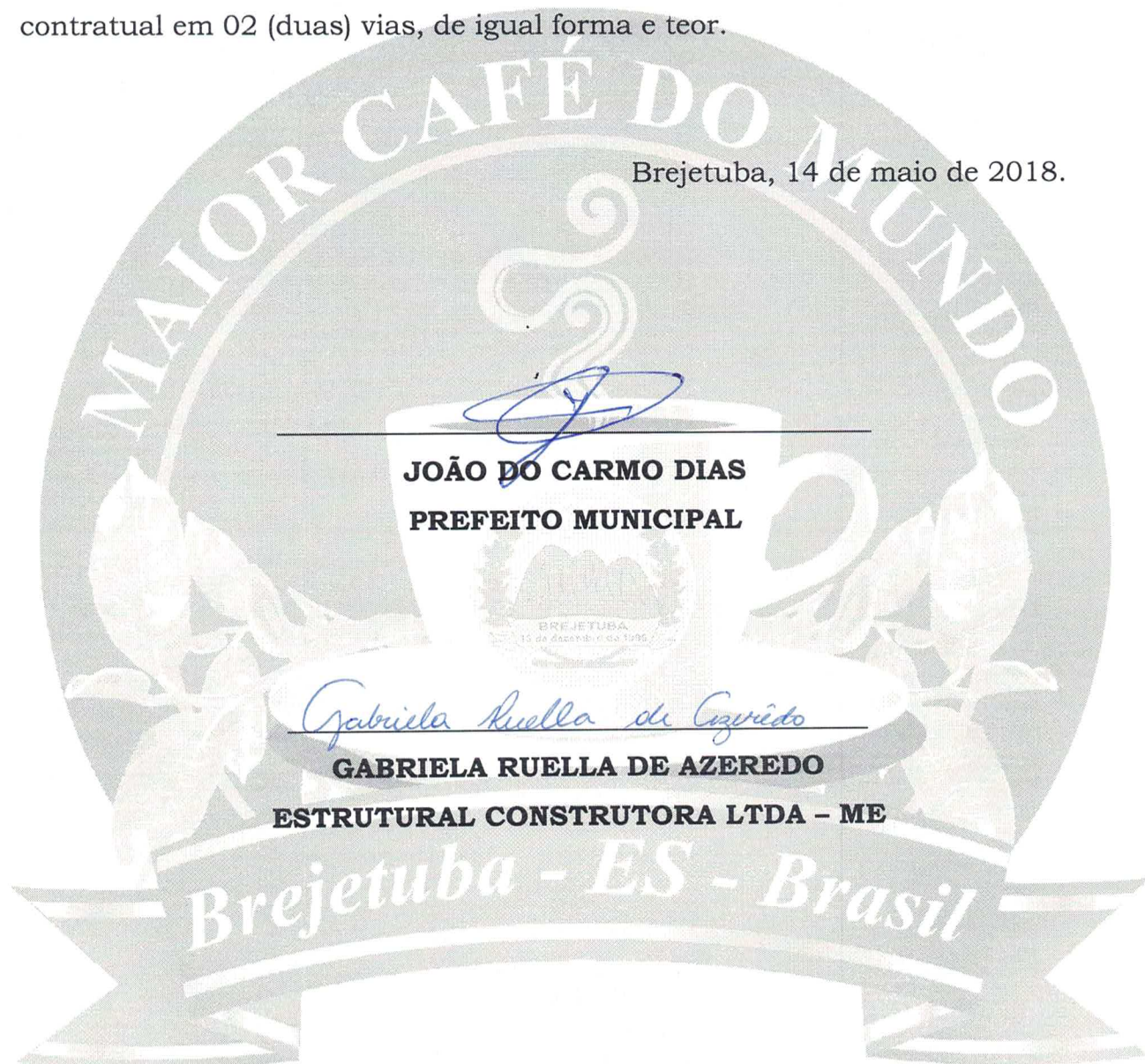
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir da assinatura deste instrumento.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 14 de maio de 2018.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Gabriela Ruella de Azeredo
GABRIELA RUELLA DE AZEREDO
ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME